



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 015.10.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
128699-4	Claudionor Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128703-6	Francisco Edesio de Lima Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128523-8	Francisco Alison Carvalho de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128857-1	Francisco Valcy Freire	Motorista	30h
128536-0	Maria Alexandra Gomes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128710-9	José Mauricio Sousa Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	30h
128864-4	Jeová Maia de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128711-7	Jose Mendes da Silva Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128712-5	Juscelio Lima de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	32h
128704-4	Francisco Rodolfo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	25h
128526-2	Jeovanio Pereira Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	36h
128697-8	Antonio Carlos Sousa Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128514-9	Camila de Sousa Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128795-8	Daniela Silva Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	30h
128535-1	Marcio Rogério de Sousa	Técnico em Agropecuária	34h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal